



03 DE AGOSTO DE 2020 – 10H30MIN

PRESENTES: Presidente Maria das Graças Figueiredo Saad, Conselheiros(as): Ana Seres Trento Comin, Carlos Eduardo Sanches, Clemencia Maria Ferreira Ribas, Décio Sperandio, Fabiana Cristina de Campos, Fátima Aparecida da Cruz Padoan, Flávio Vendelino Scherer, Jacir Bombonato Machado, Jacir José Venturi, João Carlos Gomes, Marise Ritzmann Loures, Oscar Alves, Ozélia de Fátima Nesi Lavina, Rita de Cássia Morais, Sandra Teresinha da Silva, e Taís Maria Mendes.

I - Expediente

- a) avisos e comunicações;
- b) indicações e proposições;

II –Ordem do dia

- Visita do Diretor de Educação da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte-Seed, Profº Roni Miranda Vieira, Chefe do Departamento de Educação Profissional, Profª Alessandra Maia Rosa e do Coordenador da Educação de Jovens e Adultos Profº Anderson Muniz Canizello.

III- Outros assuntos

1 A sétima (7ª) Reunião Ordinária do Conselho Pleno, referente a vigésima primeira (21ª)
2 Sessão, foi realizada no dia 03 de agosto de 2020, a distância e por dispositivo eletrônico,
3 com fundamento no artigo 7.º, § 2.º, inciso I, do Decreto Estadual n.º 4.230/2020, exarado
4 pelo Governador do Estado do Paraná, em 16 de março de 2020, alterado, entre outros,
5 pelo Decreto Estadual n.º 4.258, de 18 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas
6 para o enfrentamento da emergência de Saúde Pública de importância internacional
7 decorrente do Novo Coronavírus – COVID-19. Em consonância com o artigo 7.º do
8 primeiro Decreto, os titulares dos Órgãos e entidades compreendidos no artigo 1.º do
9 mesmo ato legal poderão, após análise justificada da necessidade administrativa, e dentro
10 da viabilidade técnica e operacional, suspender total ou parcialmente o expediente do
11 Órgão ou entidade, assim como o atendimento presencial ao público, bem como instituir o
12 regime de teletrabalho para servidores, resguardando, para manutenção dos serviços
13 considerados essenciais, quantitativo mínimo de serviços em sistema de rodízio, através
14 de escalas diferenciadas e adoções de horários alternativos. Com este embasamento, a
15 Presidente do CEE/PR, Maria das Graças Figueiredo Saad, fez a chamada dos(as)
16 Conselheiros(as), constatou o número regimental e deu início à referida Sessão, a qual
17 conduziu de forma remota. Agradeceu aos Conselheiros(as) presentes, à Secretária-
18 Geral, Claudia Mara dos Santos, à Assessoria Jurídica, às Coordenações e aos demais
19 servidores do CEE/PR e declarou aberta a discussão a respeito da Educação de Jovens e
20 Adultos (EJA). Para isso, estão presentes o Diretor de Educação da Secretaria de Estado
21 da Educação e do Esporte (Seed), Professor Roni Miranda Vieira, a Chefe do
22 Departamento de Educação Profissional, Professora Alessandra Maia Rosa, e o
23 Coordenador da Educação de Jovens e Adultos, Professor Anderson Muniz Canizella.
24 Com a palavra, o Conselheiro Carlos Eduardo Sanches continuou suas arguições
25 iniciadas na 20ª Sessão, referente à 7ª Reunião Ordinária do Conselho Pleno. Reportou-
26 se aos dados apresentados pelo Diretor de Educação e expôs: considerando este
27 universo de 178 (cento e setenta e oito) mil matrículas ao longo do ano de 2019 e 99

28 (noventa e nove) mil somente no primeiro semestre de 2020, qual o número de matrículas
29 do primeiro semestre de 2020? Quantos alunos frequentavam a EJA no primeiro semestre
30 de 2019? Em resposta, o Diretor de Educação explicou que esses dados são oriundos da
31 possibilidade de se matricularem em quatro disciplinas ou individual. Nas suas palavras,
32 quando o aluno termina o primeiro semestre, o período da disciplina, ele procura uma
33 nova disciplina ou um grupo delas, de uma a quatro, para se matricular. Na sequência,
34 comprometeu-se em levantar esses dados, bem como o número de matrículas que se tem
35 para o segundo semestre de 2020, e informar ao CEE/PR posteriormente. O Conselheiro
36 Carlos Eduardo Sanches disse que os números são importantes, mas eles podem chorar
37 ou sorrir, a depender da forma como são tratados. Afirmou que lhe causa estranheza
38 haver no primeiro semestre de 2020 uma ampla repercussão de um novo formato da EJA,
39 com um amplo esforço do Governo, o qual cumprimenta, divulgado nos meios de
40 comunicação para aumentar matrícula de EJA, um notável esforço da Seed, das escolas
41 e uma queda drástica de 178 (cento e setenta e oito) mil para 99 (noventa e nove) mil.
42 Observou que é preciso analisar esses números a partir de uma outra lógica, que
43 considere quantos estudantes estavam no primeiro semestre de 2019, em quantas
44 disciplinas e fazer uma correlação entre cursar e concluir estas disciplinas e apresentar
45 uma mesma correlação em relação a 2020, caso contrário, os números apresentados
46 terão outro significado. Ressaltou que é preciso analisar o que os números podem dizer.
47 Também questionou quantos estudantes precisaram fazer a prova de classificação e/ou
48 reclassificação? Em resposta, o Diretor de Educação explicou que desses 99 (noventa e
49 nove) mil alunos, aproximadamente 4.600 (quatro mil e seiscentos), ou seja, um pouco
50 mais de 10% dos estudantes que totalizavam 42.000 (quarenta e dois mil) são
51 concluintes. Ressaltou que são 42.000 (quarenta e dois mil) de uma ou mais disciplinas,
52 ou seja, mínimo de um disciplina e máximo de quatro disciplinas. Destacou que os 178
53 (cento e setenta e oito) mil estudantes fizeram em média 2,6 disciplinas em 2019. Desse
54 volume de estudantes, nenhum chegou a cursar quatro disciplinas, a maior parte cursou a
55 média de 2,6, e que a expectativa é chegar ao mesmo número de estudantes até o final
56 do ano de 2020. Observou que neste ano de 2020 já contam com aproximadamente 170
57 (cento e setenta mil) estudantes, mas é necessário separar estudante de matrícula, pois
58 agora são o mesmo número. Disse que no ano passado havia divergência, matrícula era
59 uma coisa e estudante era outra. Com a palavra, o Conselheiro Carlos Eduardo Sanches
60 dirigiu-se à Chefe do Departamento de Educação Profissional, Professora Alessandra
61 Maia Rosa, e ponderou: se considerarmos o número de 178.894 (cento e setenta e oito
62 mil, oitocentos e noventa e quatro) matrículas na EJA, e uma média de 2,6 disciplinas,
63 fazendo um cálculo aproximado, no ano passado, em média, 68.400 (sessenta e oito mil e
64 quatrocentas) disciplinas/estudantes teriam sido cursadas. Neste ano, já se fala em 99
65 (noventa e nove) mil disciplinas cursadas. Isso infere que aumentou significativamente o
66 número de estudantes na EJA? Em resposta, a Chefe supracitada explicou que foram 178
67 (cento e setenta e oito) mil estudantes que cursaram em média 2,6 disciplinas. Ao
68 considerar a matrícula por disciplina, em 2019, ocorreram aproximadamente 400
69 (quatrocentas) mil matrículas e esse ano permanece o mesmo número, porque são 99
70 (noventa e nove) mil estudantes matriculados em quatro disciplinas. Após essa
71 explicação, a Conselheira Sandra Teresinha da Silva solicitou um aparte na fala do
72 referido Conselheiro, desculpou-se antecipadamente e declarou que desconfia da
73 precisão dos números da EJA apresentados pela Seed, em razão das incoerências.
74 Destacou que todas as vezes que são feitas apresentações sobre esta modalidade ao
75 CEE/PR, os números se contradizem, inclusive no documento que a Secretaria

76 encaminhou ao Órgão, com a proposta que originou o Parecer CEE/BICAMERAL n.º
77 231/2019. No seu entendimento, não houve 400 (quatrocentas) mil matrículas na EJA na
78 Rede Estadual no ano passado. O Censo Escolar de 2019 já foi publicado e não consta
79 matrícula por disciplina, e sim, por aluno. Observou que os dados do Censo Escolar se
80 originam na Seed, que, por sua vez, alimenta os dados do Censo Escolar, que são
81 oficiais. Conforme a base de dados do Censo Escolar de 2019, as matrículas na rede
82 estadual em EJA somaram 125.881 alunos. Se esses dados não estão corretos, então a
83 Seed encaminhou dados equivocados. Além disso, há duas tabelas, uma informa que o
84 número de concluintes foi de 80%; e, a outra, menos de 5%, isso no mesmo documento.
85 Na sua percepção, os dados verídicos e oficiais ainda são os do Censo Escolar. Os dados
86 de 2020, ainda são desconhecidos. Neste sentido, a Chefe do Departamento de
87 Educação Profissional declarou que o número apresentado para 2020 está sendo enviado
88 para o Censo. Sobre 2019, a Seed possui em bases internas, mais de 400 (quatrocentas)
89 mil matrículas por disciplina. Reconheceu que no Censo a contagem é por aluno e
90 reafirmou os números para 2020. O Diretor de Educação complementou explicando que o
91 Sistema Estadual de Registro Escolar (Sere) é mais fechado, traz dados mais corrigidos e
92 corretos, e o Sistema Estadual de Registro de Jovens e Adultos (Seja) é mais operacional
93 e aberto e dificulta a interpretação dos dados. Logo após, o Conselheiro Carlos Eduardo
94 Sanches, corroborou com a fala da Conselheira Sandra Teresinha da Silva, que é com
95 base no Sere que a Seed encaminha os dados ao Instituto Nacional de Estudos e
96 Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), e que dão origem ao Censo Escolar.
97 Dessa forma, diferente das aproximadamente 172 (cento e setenta e duas) mil matrículas
98 apresentadas nesta Sessão do CEE/PR, o Censo Escolar de 2019 aponta que a Rede
99 Estadual teve, no Ensino Fundamental, 70 (setenta) mil matrículas e, no Ensino Médio, 55
100 (cinquenta e cinco) mil matrículas. Em continuidade, expôs ao Diretor de Educação sobre
101 a necessidade de chegar a um número final e correto, a fim de evitar inseguranças e dar
102 maior credibilidade ao esforço e ao trabalho da equipe da EJA. Ressaltou que, apesar de
103 todos os esforços da equipe na correção dos dados, os números não guardam nenhuma
104 proximidade com os dados que a própria Seed registrou no Censo Escolar. Finalizando,
105 perguntou: dos alunos que se matricularam e cursaram uma disciplina, mesmo porque já
106 estavam no sistema, tinham o direito de fazer apenas uma disciplina, quantos deles
107 puderam concluir a EJA e quantos não puderam e por quais razões? O Diretor de
108 Educação reconheceu as dificuldades e as divergências com os dados dos estudantes da
109 EJA e informou que a Seed está enviando para o Censo Escolar os dados de alunos
110 matriculados que estavam frequentando até a última semana de maio de 2020, por isso
111 tem esse delay de período. Afirmou que a todos(as) os(as) alunos(as) foi garantida a
112 oportunidade de estudar, a condição de frequentar as aulas, de ter o aproveitamento de
113 uma, duas, três ou mais disciplinas, segundo sua condição e especificidade. Explicou que
114 os dados não demonstram em quantas disciplinas eles estão matriculados, porque não foi
115 realizado esse levantamento, mas estão incluídos nos 42 (quarenta e dois) mil que estão
116 frequentando a EJA atualmente. Lembrou que anteriormente, os estudantes também
117 desistiam dos estudos por questão de trabalho, por problema motivacional, porque não se
118 identificavam com o professor, por mudança no trabalho ou de endereço, enfim, por vários
119 motivos. Nas suas palavras, apesar desses entraves, foi garantida a permanência dos
120 alunos, o que explica o número de 42 (quarenta e dois) mil. Ainda, observou que os
121 relatórios apresentados são muito mais precisos, que não há como alterar o Sere, que é
122 extremamente robusto e suas informações são mais complexas, enquanto o Seja possuía
123 dificuldades porque o professor tinha que preenchê-lo de forma manual. Retomando a

124 palavra, o Conselheiro Carlos Eduardo Sanches destacou: considerando um trabalhador-
125 estudante, que trabalha até às 18 horas e leva 30 minutos para chegar à escola de EJA,
126 este não consegue chegar antes de 18h30min. Assim, esse aluno, sendo estudante que já
127 está no sistema ou estudante a que se busca garantir o direito que não lhe foi assegurado
128 no tempo oportuno, a proposta atual da EJA no Paraná consegue atendê-lo? Nas
129 palavras do Professor Roni Miranda Vieira, o estudante com essa especificidade é
130 atendido, porque pode fazer duas, três ou uma disciplina, organizando seu horário.
131 Afirmou também que a proposta anterior não garantia essa possibilidade e que a equipe
132 da Seed vem trabalhando para contemplar esses estudantes, inclusive aqueles que
133 trabalham em período de colheitas, que fazem o horário das 8 horas da manhã às 20
134 horas. Esse estudante não está sendo excluído na nova proposta, mas na proposta de
135 2013, 2014 eram excluídos. Destacou que, em sua experiência como professor de EJA,
136 os alunos muitas vezes desistiam da escola porque tinham que optar por sua subsistência
137 ou por estudar. Como a primeira necessidade é maior, ele desistia da segunda. Por isso,
138 afirmou a necessidade de se construir uma proposta mais flexível para esse estudante, e
139 manifestou-se favorável à proposta atual, que na sua opinião, contempla a possibilidade
140 de o aluno cursar duas, uma ou três disciplinas, conforme sua necessidade, e desde que
141 justificada. Além disso, o estudante apresenta na escola a declaração de trabalho, o que
142 também acontece nas escolas de Ensino Médio noturno. Quando o aluno trabalha até às
143 18 horas e chega na escola às 19h15min ou 19h20min, ele traz uma justificativa e esse
144 direito lhe é garantido. Na sequência, a Conselheira Fabiana Cristina de Campos
145 agradeceu a presença do Diretor de Educação e dos Coordenadores da EJA e da
146 Educação Profissional. Destacou que sua preocupação diz respeito à implantação e às
147 falas que tem ouvido do próprio Diretor em reuniões e lives voltadas aos Núcleos
148 Regionais de Educação (NREs) quando ele admitiu que sabia dos problemas na
149 implantação da nova proposta e que estava disposto a corrigir os erros. Em seguida,
150 perguntou o que eles consideram que deu errado e como avançaram nisso? Disse que o
151 Parecer CEE-BICAMERAL n.º 231 previa a implantação gradativa da proposta, para que
152 os alunos matriculados em anos anteriores a 2020 não fossem prejudicados. Contudo,
153 pelos dados observados, não foi gradativa e sim simultânea, e isso ficou constatado
154 quando se vê os processos de classificação e reclassificação, além de todas as pessoas
155 que procuraram o CEE/PR e os Conselheiros(as) para pontuar suas preocupações e
156 dificuldades, como professores, alunos e gestores, além de entidades educativas. Nesta
157 linha, todas as orientações que foram expedidas dentro do processo, para que os
158 estudantes não tivessem nenhum tipo de prejuízo, consistiram em preocupação maior de
159 todos os(as) Conselheiros(as). Destacou que é importante deixar claro que só existe
160 Secretaria porque existe escola, e só existe escola porque existe estudantes. Isso é uma
161 premissa que se deve ter em mente e observar o que deve nortear o nosso trabalho, que
162 é o estudante que deve ter o seu direito efetivamente assegurado. Mencionou que em
163 reunião com a Comissão da Educação na Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
164 (Alep) foi falado que os alunos da EJA são alunos que já foram alijados do processo em
165 algum momento histórico, portanto, se estão na EJA, possuem diversas razões para não
166 se encaixarem em um modelo padrão. Citou a questão dos números, sobretudo quando
167 vêm soltos, pois podem permitir diversas interpretações, entende que é preciso estar
168 atento às necessidades específicas da Seed, principalmente a de propor o aumento da
169 conclusão da EJA, sem deixar de considerar que muitos alunos trabalhadores do período
170 noturno exercem suas funções laborais no comércio ou são prestadores de serviços, cujo
171 expediente ocorre das 09 às 19 horas, sendo, ainda, necessário observar o trânsito e o

172 deslocamento. Também questionou a respeito da migração e como está sendo atendido o
173 aluno da Educação Especial. Com a palavra, o Diretor de Educação expôs que há uma
174 proposta e uma mudança de sistema e, nesse ínterim, uma Pandemia, e a Seed, bem
175 como a sociedade, precisam se reinventar. Neste contexto, a Seed buscou garantir a
176 continuidade do processo educacional de forma remota. Observou que a Seed tem suas
177 variáveis: Educação Fundamental, Ensino Médio, Ensino Médio Profissionalizante, EJA,
178 Educação Especial e outras modalidades que precisavam continuar. Foi preciso se
179 debruçar nesta proposta para garantir acesso a todos os estudantes da rede estadual de
180 ensino, com o envolvimento de professores, pedagogos, diretores, alunos e outros.
181 Também citou os Sistemas Sere e Seja. Disse que o diretor de EJA, que tem ensino
182 regular durante o dia e à noite EJA, bem como sua equipe administrativa, possui mais
183 facilidade para trabalhar com o sistema Sere. As escolas com Centro Estadual de
184 Educação Básica para Jovens e Adultos (CEEBJA) não tiveram tanta facilidade, além
185 disso, a Pandemia atrapalhou a formação docente direcionada à aprendizagem do uso
186 desse sistema. Ressaltou que hoje os estudantes têm uma visão, uma proposta que lhe
187 permite a terminalidade. Na sua percepção, não visualizar a terminalidade, o futuro, é um
188 dos motivos da evasão. Destacou que nesta proposta também foi garantido o
189 aproveitamento de estudos. O aluno de Educação Especial foi matriculado em disciplinas
190 individuais, o tempo de aprendizagem é diferente. Novamente com a palavra, a
191 Conselheira Fabiana Cristina de Campos perguntou quantas Propostas Curriculares
192 foram trabalhadas no primeiro semestre de 2020. Em resposta, o professor Anderson
193 Muniz Canizello declarou que faz 16 anos que está na EJA como professor e
194 coordenador, e há 09 anos na direção do CEEBJA Maria Dehon, localizado no bairro
195 Boqueirão. Disse sentir-se confortável porque possui uma bagagem significativa, advinda
196 do chão da escola, e agora pode contribuir nos trabalhos e ações da Seed, a fim de
197 proporcionar uma situação mais adequada para a EJA. Expôs que esta situação referente
198 à transição foi algo bastante trabalhado nas escolas, que sempre buscaram acolher este
199 aluno que estava saindo de um processo, o qual até então era por disciplina, para entrar
200 em uma organização semestral. Quanto ao aluno especial, por exemplo, que acabava
201 sendo matriculado em uma ou duas disciplinas, com base no próprio processo de
202 inclusão, explicou que este frequentava a sala de aula com os demais colegas e, apesar
203 de estar matriculado no sistema Seja, recebia acompanhamento individual dentro do
204 mesmo espaço. A proposta em si era uma só, mas as especificidades eram atendidas. O
205 aluno de transição, que precisava cursar três disciplinas, em três semestres diferentes,
206 poderia ser matriculado da seguinte forma: uma matrícula no Sere e duas no Seja, desde
207 que o horário organizado pela escola o atendesse neste sentido. Então, a proposta que se
208 tentou colocar em prática, nesse processo de transição, no início do ano, considerou essa
209 realidade. Contudo, todo o processo de registro de acompanhamento era feito paralelo, e
210 a equipe pedagógica e administrativa, durante cada período, alimentavam o sistema Seja
211 para que o aluno conseguisse alcançar o êxito que teve no final do semestre (17 de julho/
212 2020). Diante do exposto, a Conselheira Fabiana Cristina de Campos agradeceu e
213 declarou que seu questionamento pautou-se no Parecer, que previa implementação
214 gradativa, o que implicaria teoricamente em duas propostas, uma para quem já estava e
215 outra para quem iniciasse. Disse que sua preocupação enquanto Conselheira residia no
216 fato de que o CEE/PR fez um Parecer e a obrigação da Seed é cumpri-lo. Nesta esteira, a
217 Conselheira Sandra Teresinha da Silva destacou que quando se tem uma mudança
218 curricular simultânea, é claro que se deve trabalhar as diferenças curriculares. Lembrou
219 que foi aprovado em 2018 a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) do Ensino Infantil e

220 do Ensino Fundamental e a implantação foi simultânea. Com isso, todas as escolas, tendo
221 em vista os alunos que já estavam estudando, tiveram que fazer reorganização do Projeto
222 Político Pedagógico (PPP). Entende que na EJA foi trabalhado com uma única proposta
223 no primeiro semestre de 2020 e os alunos, chamados de alunos de transição, que são
224 aqueles que já estavam matriculados antes de 2020, conforme o que os estudantes já
225 tinham realizado, foram sendo colocados no semestre, na proposta aprovada em 2020.
226 Lembrou que o Parecer foi aprovado com implantação gradativa, ao longo de 2020, e até
227 os alunos que estavam matriculados em 2019 precisam concluir na proposta anterior. Isto
228 que é implantação gradativa. Enquanto os alunos que estão na proposta anterior não
229 concluem, a escola tem que conviver com as duas propostas. Citou como exemplo a
230 Educação Profissional, para a qual o CEE/PR faz aprovações desde 2018/2019, de
231 Propostas Curriculares dos Cursos Técnicos que a Seed encaminhou. Todas elas foram
232 gradativas. Isto significa que quem estava matriculado antes, concluía aquela proposta, os
233 novos, entravam na proposta nova. Na questão aqui discutida, a Seed está dizendo que
234 fez toda locação no semestre e que não foi cumprida a implantação gradativa. Com a
235 palavra, o Diretor de Educação expôs que a Seed oferta as disciplinas como
236 anteriormente, não houve esse rompimento, o aluno está fazendo uma ou duas
237 disciplinas, embora o sistema abra para quatro, conforme aprovado pelo CEE/PR. Neste
238 momento de transição, a Seed está trabalhando com até cinco propostas para o
239 estudante. Esse aluno não foi colocado compulsoriamente em quatro disciplinas. Citou os
240 alunos da Educação Especial, os alunos que chegam do regular com aproveitamento, os
241 alunos do individual que tinham disciplinas cursadas, alunos do coletivo. Declarou que
242 neste cenário, a proposta é gradativa porque está atendendo até aquilo que o CEE/PR
243 não solicitou. Neste momento, o aluno tem que escolher qual disciplina irá cursar.
244 Também informou que atualmente a EJA conta com 998 (novecentos e noventa e oito) mil
245 professores a mais na rede, razão pela qual o número de concluintes é maior. Neste
246 contexto, a Conselheira Taís Maria Mendes expôs que tem a impressão de que está tudo
247 bem. A Seed comparece ao CEE/PR e afirma que a proposta está adequada. Se for
248 assim, o Fórum Paranaense da EJA, o Ministério Público, o apelo dos alunos em
249 fevereiro/2020, que já denunciavam essa proposta, todas as lides e entidades que
250 denunciam esta proposta estão erradas. Observou que não sabe se a Seed e o CEE/PR
251 têm conhecimento de uma reunião ocorrida na Alep, com a Comissão de Educação,
252 provocada pelos depoimentos de estudantes, professores, gestores, na qual se fez um
253 requerimento solicitando a suspensão do Parecer, a retomada do sistema da Seja e a
254 validação dos atos escolares nos termos da Deliberação n.º 01/20-CEE/PR. Esse
255 requerimento é outro elemento importante que o CEE/PR tem que analisar, pois a nova
256 proposta não pode se furtar de considerar as especificidades da EJA. Este documento
257 está assinado por três Deputados Estaduais que questionaram todas as condições
258 citadas. Observou que quando os alunos vieram até o CEE/PR para falar das fragilidades
259 dentro do processo, uma das questões colocadas foi justamente a condição da matrícula
260 individual; a outra, foi sobre as Ações Pedagógicas Descentralizadas (Apeds). Em reunião
261 na Seed, com a participação do Diretor de Educação, colocou sua preocupação com as
262 Apeds, já que o desenfreio fechamento delas sinalizava que haveria um grande número
263 de evasão. Ressaltou que as Apeds geralmente estão mais próximas dos estudantes, que
264 muitas vezes são analfabetos, precisam concluir seus estudos e a proximidade com a
265 escola é fator condicionante para que a frequência. Disse que esse assunto a preocupa
266 e, naquela reunião, o Diretor de Educação afirmou que algumas questões estavam sendo
267 revistas, inclusive a condição de, no mínimo, vinte alunos por cada Aped, imposta pela

268 Seed. Lembrou que a Seed sinalizou que este número poderia ser modificado, desde que
269 a escola apresentasse justificativa para um número menor. O que considera um avanço
270 do ponto de vista da flexibilidade, mas fere a questão da autonomia pedagógica da escola
271 e a estrutura que a EJA precisa ter dentro deste processo. Citou que quando a Seed
272 coloca que os alunos que estavam dentro do processo de 2019, na matrícula individual,
273 matriculados na proposta anterior, foram atendidos dentro do semestre e das salas de
274 aula, que havia um professor que os atendia, na verdade estava dentro do semestre, na
275 proposta nova. Também havia alunos que estavam sendo atendidos, em tese, pela
276 proposta antiga, ou seja, um mesmo professor, dentro do mesmo espaço, trabalhando
277 com duas propostas pedagógicas diferentes. Esse mesmo professor, muitas vezes,
278 também estava atendendo a alunos da Educação Especial, em condições que não
279 garantiam a equidade, a qualidade e a especificidade da EJA e isso precisa ser revisto.
280 Além disso, quando a Seed diz que houve o Fórum Paranaense da EJA, vale ressaltar
281 que estes problemas já estavam sendo apontados. E se a proposta fosse tão boa, não
282 haveria manifestações contrárias. Destacou que a Seed ouve, fica conhecendo os
283 problemas, mas não operacionaliza soluções no interior do processo, não resolve o que é
284 necessário. E tem que ter uma ação que modifique o erro. Observou que a proposta é
285 falha e engessa o Sistema, não contempla o aluno trabalhador. Além disso, não é a Seed
286 que tem que dizer isso e sim os alunos e os professores que estão na escola. Enfatizou
287 que o requerimento foi encaminhado ao Governador, todos os documentos, inclusive o
288 Parecer do Conselheiro Carlos Eduardo Sanches, que é uma provocação do Ministério
289 Público, o outro processo é da APP-Sindicato, os demais são depoimentos de alunos e
290 professores. Alertou para o fato de que a terminalidade tem que ocorrer diante das
291 condições do aluno da EJA e não diante daquilo que a Seed considera adequado. Sobre o
292 retorno às aulas, disse que a Seed está baixando normatizações sem observar as normas
293 do CEE/PR. Ademais, quem vai estabelecer como será o retorno das aulas e
294 responsabilizar-se pela parte sanitária é a Secretaria de Estado da Saúde (SESA). Ao
295 CEE/PR cabe normatizar como será esse retorno. Demonstrou preocupação com o fato
296 de a Seed não seguir as normas e Pareceres do CEE/PR e citou como exemplo o próprio
297 Parecer da EJA, aprovado no mês de julho/2020, sobre a Educação Profissional, que traz
298 no voto a questão do estágio e das práticas de laboratório, as quais só poderão acontecer
299 pela condição da escola, pela condição do coordenador de curso, e não pela decisão da
300 Seed de achar que deve ou não. Falou da questão da continuidade e da matrícula que
301 também são condições da escola, se a instituição tem seus atos dentro da normalidade,
302 foram aprovados, se existem alunos e condições, é necessário abrir matrícula, porque o
303 Parecer manda abrir. Destacou o fato de a Seed colocar um calendário de normalidade
304 num processo de excepcionalidade. No seu entendimento, isso não pode ocorrer, pois
305 causa problemas, inclusive com o processo de validação, porque a Seed não atendeu à
306 Deliberação n.º 01/20-CEE/PR. Ressaltou que a Seed precisa, sim, trabalhar sob as
307 normas do Sistema, que são as normas geridas e aprovadas pelo CEE/PR. Na sequência,
308 o Diretor de Educação agradeceu os apontamentos da Conselheira Taís Maria Mendes e
309 destacou a importância de se ter o contraditório e a crítica, as quais considera
310 indispensáveis ao crescimento profissional, especialmente no âmbito da Educação.
311 Reconheceu que as dificuldades no cumprimento das normas e Pareceres do CEE/PR
312 existem. No entanto, tem humildade suficiente para reconhecer quando tem que melhorar
313 e tem envidado esforços para isso, aperfeiçoando o trabalho, porque entende que toda
314 decisão tem impacto. Destacou a dificuldade de operacionalização dos sistemas Sere e
315 Seja, que são complexos para um professor, para um diretor. Observou que aos poucos

316 as dificuldades estão sendo superadas, porque a Seed tem investido em formação.
317 Ressaltou que a maior dificuldade, que não é somente do Estado do Paraná, a ser
318 superada é a evasão, e a Pandemia agravou o problema. Sobre as Apeds, disse que
319 houve uma mudança das Apeds das escolas municipais para as estaduais, mas foi uma
320 mudança para melhor, porque numa escola municipal, a diretora entrega a chave do
321 portão e da sala que o professor utiliza, e ele só tinha acesso ao quadro, ao giz e às
322 carteiras. Em uma escola estadual, esse acesso se amplia, ele pode fazer uso do
323 laboratório de Química, Informática, à quadra da escola e outros ambientes. Acredita que
324 é melhor levar os estudantes da rede estadual para escolas estaduais, que possuem
325 melhores condições de acolhimento. Sobre a questão da terminalidade, explicou que é
326 importante o estudante visualizá-la, mas a Seed tem trabalhado muito a questão da
327 aprendizagem, a fim de obter resultados melhores, os alunos realmente estão tendo
328 aulas. Sobre o atendimento ao estudante, se o aluno do individual está sendo atendido
329 com outros alunos, que estão em outros momentos, esclareceu que no individual também
330 havia alunos em vários períodos de curso, e o professor fazia o trabalho nessa turma
331 também. Destacou que a Seed tem ouvido e atendido as queixas e apelos dos
332 professores, alunos, diretores e pedagogos. O Diretor de Educação disse que tem
333 consciência de que a Secretaria existe porque tem alunos, só que é preciso trabalhar
334 atendendo a todas as especificidades. Afirmou que a Secretaria acata toda a
335 normatização do CEE/PR, de regulamentação e de Pareceres. Citou que a Seed está,
336 atualmente, abrindo dezenas de turmas de até dez alunos na EJA, no Ensino
337 Fundamental, isso demonstra que vem atendendo às normatizações do CEE/PR. Sobre a
338 Educação Profissional, agradeceu ao Conselho Pleno por elaborar o Parecer que tratou
339 da continuidade. Disse que o Órgão manifestou-se bem e regulamentou o atendimento
340 aos estudantes dessa modalidade, que não conseguiram cursar as disciplinas teórico-
341 práticas, nem realizar o estágio no primeiro semestre de 2020. Em continuidade, a
342 Conselheira Marize Ritzmann Loures parabenizou o Diretor de Educação e disse que os
343 números realmente melhoraram muito e, na sua visão, a EJA precisava de um “choque”.
344 Expôs que relatou um processo em que havia 500 alunos ou 500 matrículas, à época não
345 havia clareza se era aluno ou se era matrícula, e somente dois aprovados. E ainda, que
346 essas matrículas e/ou alunos fossem divididos pelo número de disciplinas, o resultado era
347 muito ruim. Citou como exemplo o aluno Cláudio Cigano, que fez reclassificação, e hoje
348 está fazendo vestibular para Direito. Isso significa que a EJA funciona e deve continuar,
349 mas precisa ser incrementada, valorizada e continuada. Reafirmou os cumprimentos à
350 equipe da EJA e à Seed, que tiveram a coragem de mudar. Destacou que as discussões
351 estão ocorrendo, uns aceitam, outros não, mas é assim mesmo que funciona, o
352 importante é mudar e no decorrer do processo avaliar o que precisa ser melhorado.
353 Afirmou que acredita na EJA, que esta modalidade vai melhorar muito, e os resultados
354 serão significativos e importantes. Na sequência, a Conselheira Sandra Teresinha da Silva
355 agradeceu ao Diretor de Educação e sua equipe pelos esclarecimentos. Declarou que
356 muitas das informações apresentadas já tinham sido expostas ao Conselho Pleno em
357 outras reuniões com o então Diretor de Educação Raph Gomes Alves. Ressaltou que os
358 problemas acerca dessa modalidade de Educação têm chegado ao CEE/PR por meio de
359 denúncias e muitas estão tomando um volume cada vez maior, e agora tem o
360 requerimento em que a própria Assembleia Legislativa está envolvida, o Ministério Público
361 Estadual, o Ministério Público local, todos sensibilizados com a questão da EJA. Sugeriu à
362 Seed acessar no site do CEE/PR os planos de trabalho dos últimos anos, neles estão
363 registradas as necessidades da EJA. Lembrou que o CEE/PR vem provocando a Seed

364 sobre a questão da EJA há muitos anos. Observou que os Planos de trabalho anuais,
365 disponibilizados no site, nos últimos quatro/cinco anos, a EJA aparece destacada como
366 um elemento central para ser trabalhada no Estado do Paraná, por tratar-se de
367 modalidade de extrema necessidade. Também citou a importância de o CEE/PR e a Seed
368 acompanharem as mudanças da nova proposta. Observou que não se pode negar que
369 existe um problema, haja vista tantas demandas, denúncias e reclamações. Neste
370 sentido, é preciso estar atentos a cada manifestação, independente de onde chega. A
371 respeito dos dados sobre os quais a Seed está trabalhando, destacou a questão da
372 matrícula, alterando de 178 mil para 90 mil, uma quebra de pouco mais de 50%, o que
373 considera preocupante, além do excessivo número de evasão. Falou dos aprovados,
374 reprovados, concluintes e alunos que irão para o próximo semestre e mencionou que o
375 CEE/PR tem se preocupado com a questão da classificação feita na escola. Citou que a
376 norma para classificação e reclassificação data de 2001 e que foi estabelecida pelo
377 Conselho, mas se ela, hoje, é um empecilho, a Seed tem que apontar e o CEE/PR
378 analisar e mudar. Contudo, enquanto não mudar, a norma tem que ser cumprida, caso
379 contrário, gera atos escolares irregulares, ilegais, sem validade. Destacou que se existem
380 problemas com Deliberações ou Pareceres do Conselho, a Seed precisa criar uma
381 provocação, como fez a Educação Profissional. Ainda, ressaltou que quando foi elaborada
382 a Deliberação n.º 01/20-CEE/PR, o Órgão não tinha o alcance da dimensão da Pandemia,
383 ninguém sabia quanto tempo as escolas ficariam paralisadas, por isso a questão das
384 aulas práticas e dos estágios, que foi uma questão levantada não somente na Educação
385 Básica como também na Educação Superior, de onde vieram várias demandas, de
386 diversas Universidades, por isso houve uma alteração na referida Deliberação, de modo a
387 atender as demandas que chegavam. Neste sentido, sempre que houver um impeditivo
388 em alguma norma, é importante provocar o Conselho, o que não se pode é trabalhar à
389 revelia das normas e das leis, porque os atos se tornam ilegais, não vale nada o que a
390 escola deu, não vale nada o que o aluno recebeu. Com a palavra, o Conselheiro Oscar
391 Alves cumprimentou o Diretor de Educação e estendeu cumprimentos a sua equipe pela
392 apresentação. Reportou-se ao início da fala do referido Diretor quando disse que acredita
393 que todos aqueles que trabalham em Gestão Pública, especialmente na área da
394 Educação, têm o objetivo de fazer com que a sua missão seja cumprida e, no caso da
395 Educação, que os alunos tenham uma Educação de qualidade e que sejam também
396 atendidas as suas aspirações. Ressaltou que na reforma do Ensino Médio, um ponto
397 fundamental, é o protagonismo do aluno e não só do professor e isto realça a importância
398 que temos que dar às aspirações dos estudantes. Acrescentou que como relator do
399 Parecer CEE/BICAMERAL n.º 231/2019, a sua interpretação sobre as determinações que
400 estão no voto o convida a revisar a hermenêutica, que, ao amparar a interpretação da
401 legislação, sempre leva à inferência da seguinte pergunta: "Qual foi o espírito do
402 legislador?" O espírito que o levou a questionar isso foi o debate que houve com a
403 proposta, e a preocupação muito grande da Conselheira Ana Seres Trento Comin de que
404 os alunos que já tivessem cursado alguma disciplina ou reprovado, portanto, que já
405 estivessem no sistema Eja, não fossem prejudicados. Assim, sua proposta contida na
406 letra "A" do voto do Parecer, sugeria que a Seed atendesse todos esses alunos e que eles
407 não fossem prejudicados; e, na letra "B", propôs, e foi aprovada, a implantação gradativa,
408 obviamente para esses alunos da letra "A", porque para os novos alunos, obviamente, é
409 simultâneo. Então essa foi a intenção e foi explicado no momento e assim foi aprovado.
410 Portanto, no meu entendimento, a Seed está sim cumprindo o que está no referido.
411 Também sugeri à equipe da Seed, quando da leitura e releitura da LDB, no aspecto da

412 Educação de Jovens e Adultos, observar claramente que o poder público precisa viabilizar
413 e estimular o acesso e a permanência do trabalhador na escola, mediante ações
414 integradas e complementares entre si. Portanto, é necessário observar as características
415 desses alunos prováveis. No seu entendimento, é um dos segmentos mais importantes da
416 Educação, que está previsto da Constituição Federal, na LDB, e em tantas Resoluções do
417 Conselho Nacional de Educação e nas nossas normas do CEE/PR. Além da inclusão
418 desses alunos na Educação, é preciso trabalhar a inclusão social, que é um aspecto
419 importantíssimo e, para isto, é necessário ofertar as melhores condições, especialmente
420 para um público, que muitas vezes está no início, na fase de alfabetização e tem
421 procurado essa modalidade, em razão da necessidade e da exigência que o mundo do
422 trabalho impõe para os postos de trabalho e que eles possam completar a sua cidadania,
423 melhor renda que, por sua vez, irá melhorar a sua vida social. Expôs que gostaria de
424 discutir uma possibilidade para a EJA com a equipe da Seed e lembrou que o CEE/PR
425 vivenciou uma experiência inédita feita pelo Serviço Social da Indústria - SESI, que foi a
426 de levar a escola, a Eja, para as empresas, e isto foi aprovado, pioneiramente, no Paraná,
427 e hoje se estendeu para todo o Brasil. Esta iniciativa iria atender uma das preocupações
428 do CEE/PR e da Seed, exposta pelo Diretor de Educação, que envolve o problema do
429 horário do trabalhador. Disse que as Apeds atendem parcialmente esse problema,
430 entretanto, a questão do horário da saída do trabalho e o deslocamento até a escola, uma
431 das causas da evasão, é que o aluno-trabalhador sai cansado do trabalho e vai para casa
432 e depois não tem como voltar, ou mesmo saindo direto do trabalho, fica muito tarde, há o
433 problema de transporte, enfim, muitas adversidades que os impedem de frequentar a
434 escola. Contudo, se esta proposta for levada à Seed, pois ainda está em vigor para as
435 empresas, seria uma Aped empresarial. Além disso, a empresa pode descontar parte do
436 horário de trabalho e começar as atividades educacionais e, portanto, terminar mais cedo
437 também, e isto vai ensejar um maior interesse desses trabalhadores em frequentar a
438 escola. Também citou a questão da população dos trabalhadores rurais, e disse que o
439 artigo 28 da LDB deixa muito clara a necessidade de flexibilidade, inclusive do calendário.
440 Mencionou a época de plantio e de colheita, quando os trabalhadores não têm hora para
441 terminar o trabalho. Há ainda o problema do clima. É importante que se pense em um
442 calendário especial, apropriado para essas áreas, para esses trabalhadores. Comentou
443 que o problema de alunos no sistema de matrícula individual e no sistema semestral,
444 embora atenda as matrículas individuais para o aluno que está no individual, são dados e
445 números incomparáveis, e considerou as sugestões apresentadas pelos Conselheiros
446 muito adequada, no sentido de procurar “peneirar” e buscar resgatar esses números
447 todos para os próximos relatórios. Destacou que na Educação não existe fórmula
448 terminada e perfeita, é um constante aperfeiçoamento, e isto pode ser visto entre os
449 dirigentes anteriores que apresentaram a proposta e agora o Diretor de Educação e sua
450 equipe. Declarou, como educador, sentir vergonha dos números do Brasil em qualidade
451 da Educação. Parabenizou a equipe e ressaltou que como servidor público há mais de 50
452 anos, e como gestor público há dezenas de anos na área de Saúde e da Educação,
453 entende que quando alguém faz uma crítica e traz problemas, é necessário trazer na
454 outra mão sugestões de soluções, portanto, não considera adequadas críticas sem
455 sugestões e colaborações de melhoria, e voltar ao sistema individual é um retrocesso.
456 Disse que está no Conselho há 17 anos, nunca viu uma proposta para melhorar a EJA,
457 essa foi a primeira, e um dos argumentos importantes, é que foi aprovada por 17 votos

458 favoráveis e apenas um contrário. Assim sendo, no supracitado Parecer, foi considerada a
459 consciência dos Conselheiros no sentido de melhorar a Educação dos jovens e adultos
460 que não tiveram as suas matrículas na Educação real e na idade própria. Após amplo
461 debate, a Presidente do CEE/PR, parabenizou, enalteceu e agradeceu a apresentação e
462 os esclarecimentos do Diretor de Educação e sua equipe, ao Conselho Pleno pelo debate
463 profícuo, bem como o empenho das Assessorias Técnica e Pedagógica e do Setor
464 Administrativo. Nada mais havendo a tratar, agradeceu a presença de todos(as) e
465 encerrou a Sessão.

A presente Ata é registro fiel do ocorrido na reunião acima identificada e foi lavrada por mim, Claudia Mara dos Santos, Secretária-Geral do CEE/PR, que assino com a Senhora Presidente e os(as) Senhores(as) Conselheiros(as).

CLAUDIA MARA DOS SANTOS _____

MARIA DAS GRAÇAS FIGUEIREDO SAAD _____

ANA SERES TRENTO COMIN _____

CARLOS EDUARDO SANCHES _____

CLEMENCIA MARIA FERREIRA RIBAS _____

DÉCIO SPERANDIO _____

FABIANA CRISTINA DE CAMPOS _____

FÁTIMA APARECIDA DA CRUZ PADOAN _____

FLÁVIO VENDELINO SCHERER _____

JACIR BOMBONATO MACHADO _____

JACIR JOSÉ VENTURI _____

JOÃO CARLOS GOMES _____

MARISE RITZMANN LOURES _____

OSCAR ALVES _____

OZÉLIA DE FÁTIMA NESI LAVINA _____

RITA DE CÁSSIA MORAIS _____

SANDRA TERESINHA DA SILVA _____

TAÍS MARIA MENDES _____

466 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA 21ª Sessão CP.